



**Portaria nº 4.272, de 02 de fevereiro de 2016**

Ratifica e enquadra os servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itupeva no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, ratifica o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei.

Os servidores abaixo mencionado passarão, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, à condição de optantes pela carreira disciplinada pela Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Com a publicação da presente portaria de enquadramento conclui-se, para os servidores abaixo mencionados, a primeira fase da transição e abrir-se-á formalmente o prazo para o exercício do direito de reversão de 15 (quinze) dias, previsto no § 5º do art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, deverá ser publicado, no prazo legal, o ato da Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, contendo o enquadramento na segunda fase, conforme o disposto no art. 145, caput, da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015.

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
DENISE IZALTINA MACHADO YONA	4826	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	28/12/15
DEBORA AMARAL CANDIDO DE SOUSA	4828	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
PALOMA ELLEN FERREIRA	4829	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
FERNANDA CARVALHO DA SILVA	4830	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	23/12/15
FLAVIA APARECIDA SOARES DA SILVA	4831	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
SARA PEREIRA DE PAIVA FERREIRA	4832	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO RAMOS	4833	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	22/12/15
JAQUELINE MAFFEI ALVES	4834	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
NELCIONE COELHO DORNELES	4835	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	28/12/15
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DONAIRE CHURA	4836	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	14/12/15
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	4837	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	18/12/15
DENISE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	4839	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
MERCEDES ANTONIA DE SENA OLIVEIRA	4840	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15



Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Emprego	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção
GILVANIA BASTOS FERREIRA ROCHA	4841	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
DIONY NUNES DOS SANTOS	4842	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	21/12/15
ANDREA DE ALMEIDA GOMES DE JESUS	4844	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	16/12/15
JESSICA SOARES DA SILVA	4847	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	29/12/15
SIMONE MARIA ROSINA SANTOS	4907	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	21/12/15
OLIVIA MARIANA RODRIGUES	4955	8	Agente Comunitário de Saúde	B	I	40 h	P 04	22/12/15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**RICARDO BOCALON**  
Prefeito Municipal  
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento

**CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA**  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos  
Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento